BFA Solidário

Sonhamos hoje com o futuro de amanhã.

BFA

No âmbito das suas actividades de responsabilidade social e de envolvimento com a comunidade, o BFA lança a 6ª edição do Programa BFA Solidário. Um programa que tem como objectivo apoiar financeiramente actividades e projectos de organizações não-governamentais angolanas que promovem e contribuem para melhorar as condições de vida das crianças e jovens.

O programa consiste na realização de um concurso cujos vencedores têm direito a um prémio monetário que é utilizado para apoiar as organizações na implementação de projectos estratégicos para o desenvolvimento das suas actividades nos sectores da educação, saúde e da promoção da inclusão social.

O valor disponibilizado para o programa BFA Solidário será atribuído a um número máximo de nove organizações, que concorrem com projectos nas categorias acima referenciadas.

Com esta iniciativa, o BFA pretende fomentar o desenvolvimento das organizações vencedoras, distinguindo-as e dando visibilidade aos melhores projectos de modo a mobilizar a sociedade para as suas causas e carências.

Sobre o Programa:

A 6ª edição do programa BFA Solidário tem uma dotação máxima de 360.000.000,00 kwanzas e será distribuído por um número máximo de nove organizações, em três categorias:

- **Educação:** para organizações que desenvolvem actividades visando a melhoria do nível educacional ou qualificações de menores de estratos sociais desfavorecidos.
- **Saúde:** para organizações que desenvolvem actividades em prol da melhoria das condições de saúde de menores de estratos sociais desfavorecidos.
- **Inclusão Social:** para organizações que exercem actividades cujo objectivo é promover a qualificação e inserção social e financeira de crianças e jovens em risco, através de medidas de educação e prevenção de comportamentos de risco, qualificação profissional e de suporte básico de vida.

Serão atribuídos apoios a até 3 organizações por categoria. Esses apoios destinam-se a financiar projectos estratégicos para as actividades das referidas organizações através de:

- **Aquisição ou melhoria de activos fixos;**
- **Aquisição de activos correntes;**
- **Introdução ou melhoria de tecnologias utilizadas;**
- **Formação de quadros e colaboradores.**

O valor do apoio não é atribuído de forma automática e não poderá exceder 90% do orçamento do projecto submetido a concurso. Os candidatos deverão submeter orçamentos que reflictam as suas reais necessidades e não orçamentos em que procurem obter o máximo valor possível.

Quem pode participar:

Podem candidatar-se ao programa BFA Solidário as organizações nacionais que cumpram os seguintes requisitos:

- Organizações sem fins lucrativos devidamente formalizadas com actividade comprovada por um período mínimo de três anos, até à data da candidatura;

- Organizações sem fins lucrativos, não formalizadas com actividade comprovada por um período de mínimo de três anos, até à data da candidatura, que cumpram com os seguintes requisitos:

  (i) Uma estrutura organizacional reconhecível;

  (ii) Desenvolvimento de actividades regulares;

  (iii) Condições legais para o exercício das suas actividades;

  (iv) Representadas por uma pessoa singular devidamente identificada.

BFA

- Instituições universitárias privadas a operar há mais de cinco anos.

Não podem candidatar-se ao Programa:

- Colaboradores BFA;
- Empresas;
- Organizações com actividade inferior a 3 anos;
- Organizações que não tenham sede em Angola;
- Instituições públicas.

Candidaturas:

As candidaturas devem ser preenchidas de forma automatizada e podem ser submetidas de duas formas:

a) Online, através do website BFA

b) Balcões BFA definidos para o efeito:

- **Bengo:** Agência Caxito
- **Benguela:** Agências Lobito, Benguela, Cubal e Ganda
- **Bié:** Agência Kuito
- **Cabinda:** Agências Cabinda Deolinda Rodrigues e Cabinda Fútila
- **Cunene:** Agências Ondjiva e Santa Clara Vila
- **Huambo:** Agências Huambo Avenida da República, Bailundo e Caála
- **Huíla:** Agências Lubango, Caconda, Chibia, Jamba, Matala
- **Cuando Cubango:** Agência Menongue
- **Kwanza Norte:** Agência Ndalatando
- **Kwanza Sul:** Agências Sumbe, Porto Amboim, Waku Kungo, Gabela, Calulu
- **Luanda:** Agências Talatona, Ramiros, Cacuaco, Panguila, Filda, Catete, Viana, Zango, Zona Económica, Marien Ngouabi, Cassequel, Samba Grande, Liga Africana, Baixa,Ingombotas, Inef, Miramar
- **Lunda Norte:** Agência Dundo
- **Lunda Sul:** Agência Saurimo
- **Malange:** Agência Malange Dangeraux
- **Moxico:** Agência Luena
- **Namibe:** Agências Namibe e Tômbwa
- **Uíge:** Agência Uíge
- **Zaire:** Agências Mbanza Congo e Soyo Kikaka-Kiaku

As candidaturas estarão abertas de 1 de Fevereiro a 31 de Março.

Para acesso ao formulário de candidatura e mais informações, visite o website BFA: **www.bfa.ao**